PORTARIA Nº 007/2025

(Dispõe sobre a suspensão de expediente na Câmara Municipal)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.300/2025;

CONSIDERANDO os Feriados Nacionais: 21 de abril – Tiradentes; 01 de maio – Dia do Trabalho; 28 de outubro – Dia do Servidor Público; 20 de novembro – Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra; e 25 de dezembro – Natal;

CONSIDERANDO o Feriado Estadual:09 de julho – Dia da Revolução Constitucionalista;

CONSIDERANDO os Feriados Municipais: 28 de março – Aniversário da Cidade; 18 de abril – Sexta-feira da Paixão; 19 de junho – Corpus Christi; e 01 de outubro – Dia da Santa Terezinha;

RESOLVE:

Art. 1° Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Embu-Guaçu nas seguintes datas:

I – 03 de março de 2025 – segunda-feira – Ponto facultativo – Carnaval;

II – 04 de março de 2025 – terça-feira – Ponto Facultativo – Carnaval;

III – 05 de março de 2025 – quarta-feira – Ponto facultativo até às 12h00 – Cinzas.

IV – 28 de março de 2025 – sexta-feira – Feriado – Aniversário da Cidade;

V – 18 de abril de 2025 – sexta-feira – Feriado - Paixão de Cristo;

VI – 21 de abril de 2025 – segunda-feira – Feriado – Tiradentes;

VII – 01 de maio de 2025 – quinta-feira – Feriado – Dia do Trabalho;

VIII – 02 de maio de 2025 – sexta-feira – Ponto Facultativo – Dia do Trabalho;

IX – 19 de junho de 2025 – quinta-feira – Feriado – Corpus Christi;

X – 20 de junho de 2025 – sexta-feira – Ponto Facultativo – Corpus Christi;

XI – 09 de julho de 2025 – quarta-feira– Ponto Facultativo- Revolução Constitucionalista;

XII – 01 de outubro de 2025 – quarta-feira – Feriado – Dia de Santa Terezinha;

XIII – 27 de outubro de 2025 – segunda-feira – Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público;

XIV – 28 de outubro de 2025 – terça-feira – Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público;

XV – 20 de novembro de 2025 – quinta-feira – Feriado- Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra;

XVI – 21 de novembro de 2025 – sexta-feira – Ponto Facultativo – Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra;

XVII – 24 de dezembro de 2025 – quarta-feira – Ponto Facultativo – Natal;

XVIII – 25 de dezembro de 2025 – quinta-feira – Feriado – Natal;

XIX – 26 de dezembro de 2025 – sexta-feira – Ponto Facultativo – Natal;

XX – 31 de dezembro de 2025 – quarta-feira – Ponto Facultativo – Ano Novo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 30 (trinta) de janeiro de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 30 (trinta) de janeiro de 2025.